

NORTE ENERGIA S.A
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07
NIRE Nº 53.30001164-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DA NORTE ENERGIA S.A.**

13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Local, Data e Horário: No dia 18 de abril de 2023, às 10h00min, em primeira convocação, com participação (a) presencial na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e (b) digital, via plataforma Webex, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acionistas da NORTE ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8.

2. Mesa: Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião o Sr. Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima, nomeado pelos presentes que, por sua vez, convidou, conforme parágrafo único do Art. 10 do Estatuto Social, o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho para secretariar os trabalhos.

3. Presença e Quórum: Presentes acionistas representando 90,23% do capital social da Companhia, conforme livro de Presença de Acionistas e a lista de Acionistas participantes da plataforma digital Webex, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação da Assembleia.

4. Requisitos da Plataforma Digital: A plataforma Webex atende aos requisitos previstos na Resolução CVM nº 81/2022.

Os Acionistas que participaram via plataforma Webex autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes na gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

5. Convocação: A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação nos dias 17, 20 e 21 de março de 2023 no jornal Valor Econômico, edição nacional, páginas A6, B5 e A8, respectivamente, e nos dias 17, 20 e 21 de março de 2023 no Valor Econômico digital.

6. Ordem do Dia: *i)* Apreciar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Relatório da Administração, do Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; *ii)* Dar conhecimento do resultado do exercício 2022; *iii)* Eleger os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Fiscal; e *iv)* Aprovar a proposta de remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.

A Convocação desta AGO foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na 253ª Reunião do Conselho de Administração de 09.03.2023, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social.

Além disso, todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis às matérias constantes da

Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, na sede da Companhia, e encaminhados por e-mail, na data de publicação do Edital de Convocação.

7. Leitura dos Documentos Aplicáveis: Encontravam-se à disposição dos acionistas todos os documentos necessários referentes à Ordem do Dia. Assim, foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes a leitura de tais documentos.

8. Deliberações:

(i) Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos Acionistas presentes na Assembleia, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 09 de março de 2023, e do Parecer do Conselho Fiscal. Foram computados 12.087.210.800 votos a favor das acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

(ii) Registrada a ciência dos Acionistas presentes, quanto à destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando que a Companhia apurou prejuízo no referido exercício, nos termos do parágrafo único do Art. 189 da Lei nº 6.404/1976.

(iii) Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos Acionistas presentes na Assembleia, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros Titulares e Suplentes **para compor o Conselho Fiscal**, conforme abaixo:

iii.i. - A reeleição do membro Titular e eleição do membro suplente, ambos indicados pela Acionista **PETROS** para compor o Conselho Fiscal:

Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 04.565.759-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.678.557-53, com endereço na Rua Homem de Melo, nº 315, Apartamento 101, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.510-180, como membro titular; e o **Sr. Cristiano Machado Costa**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, professor universitário, portador da cédula de identidade nº 1016752204, inscrito no CPF/MF sob o nº 810485480-15, residente e domiciliado à Rua Doutor Dário de Bittencourt, 300, apto 1903B, Jardim Europa, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP 91360-390, como membro suplente.

iii.ii - A reeleição do membro Titular indicado pela Acionista **ALIANÇA NORTE** para compor o Conselho Fiscal:

Sr. José Victor Vieira da Silva Sousa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº 11.891.323-5 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.819.957-98, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145, como membro titular.

iii.iii - A eleição do membro Titular e reeleição do membro Suplente, ambos indicados pela Acionista **ELETRONORTE** para compor o Conselho Fiscal:

Sr. Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº10.290.481/SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº053.965.606-22, residente e domiciliado na Rua 9 norte, lotes 6/8, Ed Iluminato, 1402A, Águas Claras, Brasília, Distrito Federal, como membro titular, e a **Sra. Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares**, brasileira, casada sob regime de

comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 127.487 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.617.277-69, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 196, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005, como membro suplente.

iii.iv - A eleição do membro titular indicado pela Acionista **ELETRONORTE** e reeleição do membro suplente, conforme o caso, indicado pela Acionista **CHESF** respectivamente, para compor o Conselho Fiscal:

Sr. Francisco de Assis Duarte de Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 089451553, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.318.997-95, residente e domiciliado na Rua Noronha Torrezão, 46 Apartamento 1201, Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24240-182, como membro titular, e o **Sr. Ângelo Coelho de Andrade**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.078.656 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.528.934-57, residente e domiciliado na Rua José Higino, nº 221, Apto. 1602, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-340, como membro suplente.

Foram computados 12.087.210.800 votos a favor das acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

iv) Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos Acionistas presentes na Assembleia, a proposta de remuneração anual global para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 13.876.023,49** (Treze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta e nove centavos), que compreende a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, sendo: Diretoria Executiva: R\$ 10.837.664,41 (Dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Conselho de Administração: R\$ 2.284.371,61 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos); e Conselho Fiscal: R\$ 753.987,47 (Setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Foram computados 12.087.210.800 votos a favor das acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

9. Lavratura e Publicação da Ata: Foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º da Lei das S.A.

10. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 10 horas 40 minutos. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília, 18 de abril de 2023.

11. Acionistas presentes na Assembleia: (a) **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE)**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Diego Lenín Alves Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.969, e no CPF/MF sob o nº 015.081.201-96, com endereço comercial no SEPEN QUADRA 504, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.730-524, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (b) **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 21.580 e CPF/MF 028.867.244-59, com endereço comercial no Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala D-320, San Martin, CEP 50.761-901, Recife-PE; (c) **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Alexandre Dias Miguel, administrador, casado, portador

da identidade nº 30.623.164 do SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.238.538-80, com endereço comercial na Rua do Acre, nº 15 – salas 1201 e 1301, Centro, CEP: 20.081-050, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **(d) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE)**, neste ato representado por sua procurador, o Sr. Rodrigo de Mattos Longo, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 171.186, e no CPF/MF sob o nº 096.595.167-70, com endereço profissional na Praia do Flamengo, nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ; **(e) J6 ENERGIA S.A. (J6 ENERGIA)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Paulo Henrique Nicoletti Basso, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 77.396 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.720.529-09, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, 1441, Mezanino, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-201; **(f) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA NORTE)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rafael Moerbeck de Almeida Rego, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 125.771, e no CPF/MF sob o nº 090.615.487-13, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **(g) SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS (SINOBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376, e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; **(h) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, neste ato representada por sua procurador, o Sr. Giovanni Pereira Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 34.863 e CPF/ME sob nº 012.241.951-08, com endereço profissional no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Mesa:

Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima
Presidente

Pablo de Albuquerque Baracho
Secretário